



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000014/2023 - 20/03/2023 - Processo Nº 028082/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	29/03/2023
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000014/2023**, referente ao Processo nº **028082/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COBERTORES AFIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e Propostas Atualizadas das empresas classificadas conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 20/03/2023. Posterior, realizamos diligencia as licitantes **G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI e TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**, conforme consta às fls. 278/279, e respondido pela empresa licitantes **G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** através do protocolo sob nº 9379/2023 que juntamos às fls. 281/284. Quanto a diligencia encaminhada a licitante **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS**, fora verificado divergência nas documentações de habilitação da empresa, no que tange a alínea "a" do item 12.5.1 do edital, onde a licitante apresentou **CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR**, com situação atual na conclusão de MEI constante às fls. 262/263 e a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** que em seu corpo dispõe "**DESENQUADRAMENTO MEI**", conforme consta às fls. 275, bem como a consulta do **SIMPLES NACIONAL** que descreve "**NÃO enquadrado no SIMEI**". Em consulta ao **SIMPLES NACIONAL** conforme consta às fls. 294 consta que a data final do desenquadramento por comunicação obrigatória do contribuinte em 30/09/2022. Em sede de diligência fora solicitado o Atestado de Capacidade Técnica em seu formato Original e/ou autenticado, porém a licitante não atendeu esta solicitação após várias tentativas conforme consta as diligencias constante no e-mail que juntamos às fls. 285/293. Deste modo, resta a licitante **INABILITADA** conforme motivos apresentado anteriormente. Tendo em vista a inabilitação foi convocada a licitante subsequente no referido lote, qual seja: **GIL MÓVEIS E ELETROS LTDA** no lote 03. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, contudo o licitante não retornou quanto a negociação. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do o item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000014/2023 - 20/03/2023 - Processo Nº 028082/2022</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	29/03/2023
<i>Tipo</i>	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio